

ATA 034/2019

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e dezenove na Sede do Poder Legislativo no Plenário realizou-se a Reunião das Comissões com os seguintes presentes: **Vereadores**; Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmoro, Ildo Paulo Salvi, Mozart Pereira Lopes, Mariela Portz, Marquinhos Scheffer, Waldir Gish, Nilson do Arte, Ederson Spohr, **Assessores**; André Mario Martinelli, Ângela Coletti, Antônio dos Santos, Adriana Ledur, Jurema Dalpian Marques, Fernando Dall Azen, Rodolfo Bisleri Agostini, Jean Todeschini Tasca, Eliseu Dreyer Quinot, Silvane Kohlrausch, Jairo Valler, Ismael Cesar Altenhofen, Daria Dionísia Beuren, Carlos André Nunes, Marciano Diedrich, Ivan Alexandre Hagemann, **Assessores de Comissões**; Bianca Schutze dos Santos, Patrícia Talamini, Leonardo Schneider, Luís Paulo Scherer; **Assessora de Imprensa** Carolina Simão Gasparotto, **Assessor Jurídico** Gustavo Heinen. Iniciou-se sem a leitura da ata anterior, que ficou sobre a mesa para ser lida na próxima reunião. Logo após, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Carlos Eduardo Ranzi desejou boas-vindas aos presentes, se desculpou pelo atraso no início da reunião e explicou que foi em virtude da discussão de outro projeto, convidou para participar da mesa os representantes das Empresas Rge Cristiano Guedes da Silva (Consultor de negócios), Catielle Valendorf (Consultora de negócios) e da Empresa Certel energia, os representantes Daniel Sechi (Engenheiro eletricista) e Dauri Marcos Soares (Assessor Jurídico), que explanaram sobre o **CM021-** Dispõe sobre posturas, organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e dá outras providências. Ranzi explica que projeto de lei já existe no Município de Blumenau onde tem surtido efeito a questão de linha limpa, menor quantidade de fios a serem colocados nos postes, evitando situações de riscos, o que não ocorre em nosso município. Dauri Assessor Jurídico da Empresa Certel Teutonia, afirma que a empresa tem se preocupado em encontrar solução, explica que a Certel e outras distribuidoras de energia trabalham pautadas na resolução da Anel, onde foi estabelecido o regulamento para a questão do cabeamento, afirma não terem como negar acesso as empresas que apresentam projetos. Esse regulamento vem para estabelecer valores para cobrança e também quantidade de cabos por pontos. Daniel Sechi, Engenheiro da Empresa Certel ressalta que deve ser levado em consideração a manutenção das fibras, dos cabos telefônicos, afirma que deve ser visto melhor forma para manutenção para que não haja a mesma poluição de fios, pois hoje a sociedade necessita de telefones, de cabos de fibra ótica, não tem como

apenas sair cortando fios. Afirmar que deve se achar brechas legais para resolver esse problema. Acredita que a solução para o problema seja a troca de postes. Cristiano Silva, Consultor de negócios da RGE afirma que projeto é interesse de todos, cita que as empresas de telefonia e fibra ótica deveriam estar participando da reunião, pois são as reais defensoras da manutenção de operação deste sistema. Concorde com Dauri, representante da empresa Certel, sobre não ter como impedir que as empresas operem e façam suas ampliações nos seus sistemas. Informa que concessionária estabelece contrato de compartilhamento com as empresas de comunicação, só após o contrato tem conhecimento do projeto de extensão de cabeamento. Ressalta que é interesse de todos fazer com que o processo se torne o mais organizado possível. Se coloca à disposição para esclarecer todas as dúvidas, afirma que estão com as mãos amarradas em relação a ampliação e ao controle da situação. Catiane Valendorf, cita que em reunião na cidade de Monte Negro na semana passada foram convidadas empresas de internet, telefonia, inclusive procon, para uma discussão mais ampla sobre o assunto. Afirmar que empresa tem limitação devido a resolução conjunta entre a anel e anatel, por isso não se pode apenas cortar cabos de empresas que não estejam fora dos parâmetros. Cita que um dos problemas são as empresas clandestinas que utilizam os postes sem apresentar projetos, sem passar pelo conhecimento da área de engenharia ou da concessionária. Informa que os municípios estão avançando em revoluções e acredita que as mudanças possibilitarão que tomem as devidas providências. Cita que todos os compartilhantes pela resolução, devem ter uma plaqueta de identificação no acostamento da estrutura, os proprietários que não tem contrato com a concessionária geralmente não tem identificação, e existem casos de compartilhantes corretos, terem seus cabos trocados e até placas trocadas e colocadas em cabos clandestinos. Ranzi questiona se Monte Negro também está tratando do mesmo assunto, Catiele responde que sim. Vereador Mozart questiona sobre o material que a prefeitura compra, capacidade de instalação, se pode haver oscilação na rede de iluminação pública e vir a causar queima do relé, lâmpada ou reator. Neste momento Vereador Ranzi teve que se ausentar e passou a presidência para o Vereador Marquinhos Schefer. Cristiano responde que variação de tensão sempre vai existir, o que deve se determinar é quando existir a reclamação e avaliar, ter ação de correção, sobre a rede pública é difícil definir. Vereador Salvi sugere que seja pensado algo que respalde as empresas. Representante sugere que seja convidado empresas de telefonia, internet e procon para evoluir a discussão. Vereador Nilson

questiona sobre corte de cabos que não estão funcionando, Daniel informa que é praticamente impossível saber de qual empresa são os cabos, e que concessionária não tem o poder de cortar cabos, não cabe a eles. Vereador Nilson sugere que quando empresas não estiverem utilizando os serviços, as mesmas retirem seus cabos. Daniel afirma ser quase impossível, pois isso acontece geralmente quando as empresas fecham, e quando fecham geralmente somem. Vereador Nilson questiona se a possibilidade de afixar placas de sinalização nos postes das concessionárias. Daniel informa que atrapalharia na manutenção. Vereadora Neca questiona se existe fiscalização pós liberação para as empresas legalizadas. Daniel informa que é fiscalizado e não tem problema com essas empresas. O problema é em relação as empresas clandestinas, abandonadas. Cristiano informa que empresa trabalha da mesma maneira da Certel. Vereadora Neca questiona se os fios tem algum valor de mercado. Daniel informa que para a certel não, se torna mais caro para as empresas retirar e enrolar do que comprar novos cabos. Neca acredita ser interessante que as empresas deem sugestões de como resolver o problema. Cristiano informa que a intenção da empresa é auxiliar, no que depender da concessionária irão dar alternativas para ajudar a encontrar solução. Dauri informa que não houve nenhum caso de contrato encerrado, somente ampliação. Cita que seria interessante que as empresas entre si compartilhassem do mesmo cabo, para não terem novos. Neca questiona se no contrato de encerramento da empresa prevê que devem ser retirados seus cabos. Dauri afirma que existe no contrato, e se a empresa não fizer a concessionária fara. Vereador Marquinhos agradece a presença dos convidados e em seguida coloca em discussão as emendas do **PL157**- Dispõe sobre o sistema de transporte público coletivo de passageiros por ônibus no Município de Lajeado/RS. Gustavo orienta que seja repassado emenda por emenda para revisão geral. Vereador Gish informa que como já foram discutidas as 30 primeiras emendas, devem ser discutidas as 12 seguintes. Vereador Gish cita a **emenda 31**, modifica o parágrafo 2º do art. 27, mas não tem paragrafo segundo artigo 27. Gustavo informa que já relatou para o proponente e será alterada de emenda modificativa para emenda aditiva, acrescentara o parágrafo único. **Emenda 32** modifica o art. 36, Gish cita que encarece a passagem. **Emenda 33**, altera de 65 para 60 anos. Gustavo afirma que emenda não é ilegal, é uma questão do município definir o que acredita ser melhor. Neca entende que 65 anos é uma idade razoável. Mariela informa que em Porto Alegre a idade mínima foi aumentada. Salvi solicita que se faça cumprir o regimento, pois os vereadores de comissões devem estar presentes na

reunião. Acredita ser tranquila a emenda. **Emenda 34**, fica suprimido o § 2º renomeia o § 1º e o parágrafo único do art. 4º. Ok. **Emenda 35**: altera art. 5º, estabelece a quantidade máxima de passageiros em pé. Gustavo informa que é através de resolução do detran, onde diz que até no máximo 10. Neca acredita ser razoável. Gish afirma ser impossível. **Emenda 36**: passa para 6 anos idade mínima da frota, Gustavo cita que como a emenda 10 será votada antes, se for aprovada, prejudica a emenda 36. **Emenda 37**: Gustavo informou proponente que deve ser alterada de emenda modificativa para aditiva, acrescenta alíneas ao § 3º do art. 37. Informa que decreto não está sendo revogado pela lei, continua valido e é para portadores de deficiência. Gish informa que emenda nº 4 já modifica o § 3º, mas ao invés modificação da deve-se criar emenda aditiva. **Emenda 38**: acrescenta os § 4 e 5 do art. 15, Gustavo informa que já foi repassado para a assessoria do autor que devem ser substituídos itens por alíneas. Gish informa que a emenda nº 5 já acrescenta o § 4. **Emenda 39**: fica modificado o art. 19, Gustavo informa que suprime a permissão e não pode suprimir, traz a questão da menor tarifa. Gish informa que emenda nº 24 já torna parágrafo único em parágrafo primeiro e emenda nº 23 e 25 já trata sobre o § 12 e acrescentava os parágrafos ao § 14, mas agora exclui o 13 e 14. Gustavo acredita ter sido falha ao redigir, e já passou informação aos assessores do autor. **Emenda 40**, ok. **Emenda 41**: fica acrescentado parágrafo único no artigo 45. Ok. **Emenda 42**: Vereador proponente informou ao jurídico que irá retirar. Neca sugere que na hora da votação somente sejam tiradas dúvidas necessárias, pois as emendas foram amplamente discutidas em reunião de comissões e existem emendas pacíficas de aprovação. Vereador Gish cita exemplo de emenda nº 1 acredita ser pacífica. Gustavo informa ter conferido emenda nº 24 e dá legalidade. Foram rapidamente lembradas primeiras emendas. **Emenda 2**: cabe ao executivo. **Emenda 3**: pacífica. **Emenda 4**: pacífica. **Emenda 5**: ou é retirado art. 4º ou acrescentado ar condicionado. Emenda 6: art. 39, pacífica. **Emenda 7**: acrescenta parágrafo 2º, pacífica. **Emenda 8** modifica o art. 1º, ok. **Emenda 9**: ok. **Emenda 10**: se for aprovada prejudica 36. **Emenda 11** retirada. **Emenda 12**: deve ser ajustada a questão de similares. **Emenda 13**: ok. **Emenda 14**: similares. **Emenda 15**: Salvi afirma que deve ser definido questão de similares como nas emendas anteriores que contem a palavra. **Emenda 16**: retirada. **Emenda 17**: deve ter licença ambiental. **Emenda 18**: ok. **Emendas 19 e 20** retiradas. **Emenda 21**: ok. **Emenda 22**: Gish cita que permanecendo 32, não se faz necessário 31. **Emenda 23**: pacífica. **Emenda 24**: ok. **Emenda 25**: ok. **Emenda 26**: ok. **Emenda 27**: ok.

Emenda 28 retirada. **Emenda 29:** ok. **Emenda 30:** tira-se capacidade. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente da comissão de Obras e Serviços Públicos Marquinhos Schefer, agradeceu a presença de todos e deu por fim a reunião, assim como a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.